



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 69/GP

Unaí, 12 de maio de 2015.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício n.º 5/SACOM, de 28 de abril de 2015, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para informar que o Projeto de Lei n.º 24/2015, de nossa autoria, que estabelece normas para regulamentar o funcionamento, remuneração, composição e organização do Conselho Tutelar do Município de Unaí, não irá gerar aumento de despesa, não tendo, portanto, que se falar em estudo de impacto orçamentário financeiro tampouco em declaração do ordenador de despesas.

Importante lembrar que em 2014 esta Câmara Municipal aprovou o Plano Plurianual 2014-2017, que já prevê a manutenção do Conselho Tutelar do Município de Unaí, mais precisamente no Programa/atividade n.º 0033. Da mesma forma, a Lei Municipal n.º 2.954, de 6 de janeiro de 2015, que contém a Lei Orçamentária Anual de 2015, também prevê a Manutenção do Conselho Tutelar, o que se pode comprovar através da Classificação Orçamentária n.º 02.09.02.08.243.00323.2104.

Vislumbra-se com clareza solar que o Projeto de Lei n.º 24/2015 objetiva apenas regulamentar o funcionamento, organização e composição do Conselho Tutelar do Município de Unaí, adequando-o as inovações normativas introduzidas pela Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, e das Resoluções n.º 139, de 2010, e 152, de 2012, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda.

Ademais, a propositura outrora encaminhada não acarretará em aumento de despesa, principalmente no que concerne a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, que de acordo com o § 2º do artigo 34 da Lei n.º 1.438, de 3 de dezembro de 1992, não poderá exceder 1/3 (um terço) do subsídio percebido, em espécie, pelos Secretários Municipais.

A Sua Excelência o Senhor

VEREADOR EUGÉNIO FERREIRA

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
da Câmara Municipal de Unaí

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	JUNTE-SE
EM	18/05/2015
PRESIDENTE DA COMISSÃO	



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fl. 2 do Ofício n.º 69, de 12/5/2015)

Em suma, o artigo 47 do PL 24/2015 prevê que a remuneração dos membros do Conselho Tutelar correspondente a 1/3 (um terço) do subsídio percebido, em espécie, pelos Secretários Municipais, devido pelo comparecimento às reuniões e ainda pelo exercício das funções administrativas e executivas previstas nesta Lei.

Assim, se há a previsão do teto de 1/3 (um terço) na Lei n.º 1.438, de 1992, e a nova propositura prevê que a remuneração dos membros do Conselho Tutelar correspondente a 1/3 (um terço) do subsídio percebido pelos Secretários Municipais, não há nenhum aumento de despesa a ser considerado.

Portanto, Senhor Presidente e demais membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, a propositura em deslinde não acarretará em aumento de despesa, haja vista que obedece fielmente as disposições contidas nas resoluções específicas do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente, sendo essencial para a escolha dos novos membros do Conselho Tutelar.

Neste diapasão, ressalto que o PL 24/2015 fora encaminhado atendendo recomendação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar com a finalidade de dar legalidade a realização da eleição para membros do Conselho Tutelar que se avizinha.

Encaminho, em anexo, cópia das citações do Conselho Tutelar no PPA-2014-2017 e na LOA 2015 para conferência.

Sendo o que consta, subscrovo-me.

Atenciosamente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito



1
ANEXO
31/08/2013

Nome do Programa	0033 Política Pública para Crianças e Adolescentes	Unidade Responsável	02.09.02 Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social (DEGEPM)
-------------------------	--	----------------------------	--

Objetivo	Manter e apoiar atividades de atendimento com serviço e ações de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente.			
Justificativa	Atender o princípio da prioridade absoluta nas políticas públicas para crianças e adolescentes preconizada nas determinações legais, especialmente no Estatuto da Criança e do Adolescente.			
Alinhamento Estratégico	Melhoria das condições de vida das famílias de baixo poder aquisitivo e em situação de risco social, no que concerne à habitação, alimentação, saneamento, assistência social e acesso aos serviços urbanos.			
Horizonte Temporal	<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário	Valor do Programa (R\$)	Quantidade de Ações	
		2014 138.000,00	1	
		2015 148.000,00		
		2016 158.000,00		
		2017 168.000,00		
		Total 612.000,00		
Multissetorial	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		Quantidade de Indicadores	1

Quadro de Ações

Atividade	2104 Manutenção do Conselho Tutelar	Conselho mantido (Unidade)	2014	1	138.000,00
			2015	1	148.000,00
			2016	1	158.000,00
			2017	1	168.000,00

Quadro de Indicadores

Conselho Tutelar em funcionamento (Unidade)	jun/13	1	1
---	--------	---	---

Fonte: DEGEPM.



MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV



02.09-Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc) - Orçado

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500	97.000,00	0,00	97.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	501	1,00	0,00	1,00
				97.001,00

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	502	1.081.000,00	0,00	1.081.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	503	1,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	504	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	505	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	506	1,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	507	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	509	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	510	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	511	1,00	0,00	1,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	512	1,00	0,00	1,00
				1.150.000,00

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	513	310.000,00	0,00	310.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	514	121.000,00	0,00	121.000,00
				431.000,00

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	515	0,00	49.500,00	49.500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	516	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	517	0,00	33.000,00	33.000,00
				82.500,00

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1044	450.000,00	0,00	450.000,00
				450.000,00

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1042	540.000,00	0,00	540.000,00
				540.000,00

3
ANEXO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	518	1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	519	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	520	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	521	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	522	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	523	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	524	1,00	0,00	1,00

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	525	0,00	49.500,00	49.500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	526	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	527	0,00	33.000,00	33.000,00

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	528	0,00	49.500,00	49.500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	529	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	530	0,00	33.000,00	33.000,00

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	531	0,00	49.500,00	49.500,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	532	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	533	0,00	33.000,00	33.000,00

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	534	277.000,00	0,00	277.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535	1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	536	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	537	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	538	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	539	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	540	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	541	1,00	0,00	1,00

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1041	464.800,00	0,00	464.800,00

Elemento	Ficha	Valores Orçados		
		Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	542	55.000,00	90.000,00	145.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	543	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	544	0,00	93.000,00	93.000,00

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração



4
ANEXO

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	545	0,00	72.000,00	72.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	546	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547	0,00	189.000,00	189.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	548	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	549	1,00	0,00	1,00

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	550	489.000,00	68.000,00	557.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	551	51.000,00	0,00	51.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	552	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	553	0,00	90.000,00	90.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	554	0,00	39.000,00	39.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	555	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	556	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	557	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	558	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	559	0,00	45.000,00	45.000,00

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	560	1,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561	1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	562	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	563	0,00	54.000,00	54.000,00

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	564	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	565	1,00	0,00	1,00

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566	32.000,00	0,00	32.000,00

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	567	0,00	259.000,00	259.000,00

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	568	17.000,00	0,00	17.000,00

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	569	20.000,00	0,00	20.000,00



Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	570	36.000,00	0,00	36.000,00
				(36.000,00)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1040	262.200,00	0,00	262.200,00
				(262.200,00)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	571	10.000,00	0,00	10.000,00
				(10.000,00)

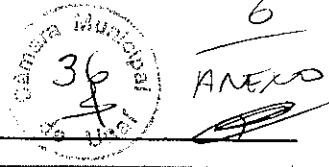
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	572	1,00	0,00	1,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	573	1,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	574	1,00	0,00	1,00
				(1,00)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	575	44.000,00	0,00	44.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	576	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577	1,00	0,00	1,00
				(1,00)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	578	1,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	579	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	580	1,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	581	1,00	0,00	1,00
				(1,00)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	582	14.000,00	470.000,00	484.000,00
				(484.000,00)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	583	1,00	0,00	1,00
				(1,00)

**Elemento**

		Valores Orçados		
		Ficha	Ordinário	Vinculado
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		584	33.000,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		585	171.000,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		586	1,00	0,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil		587	1,00	0,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		588	1.000,00	0,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		589	1,00	0,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		590	1,00	0,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		591	45.000,00	0,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		592	1,00	0,00

Elemento

		Valores Orçados		
		Ficha	Ordinário	Vinculado
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		593	1,00	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		594	11.000,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		595	1,00	0,00